



LEI N. 1.283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**SANCIONADO A LEI Nº**

05 / 09 / 2022  
*[Signature]*

“ATUALIZA A LEI MUNICIPAL N. 1.280, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado os seguintes quadros do Art. 2º da lei n. 1.280, de 29 de Agosto de 2022.

[...]

Código Reduzido	225	
Órgão	06	Secretaria M. de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento
Projeto Atividade	1067	Construção da secretaria de agricultura
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	6,00	Seis Reais

Código Reduzido	240	
Órgão	06	Secretaria M. de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária

*[Signature]*



Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento
Projeto Atividade	2090	Fomento ao abastecimento alimentar
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor RS	750,00	Setecentos e cinquenta reais

[...]"

**Art. 2º.** Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 1.280, de 29 de agosto de 2022, inclusive os demais quadros do Artigo 2º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos e legais a 29 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 6º.** Fica expressamente revogada a Lei n. 1012/2020, de 02 de junho de 2020.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N. 1.283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LEI N. 1.283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"ATUALIZA A LEI MUNICIPAL N. 1.280, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica atualizado os seguintes quadros do Art. 2º da lei n. 1.280, de 29 de Agosto de 2022.

[...]"

Código Reduzido	225	
Órgão	06	Secretaria M. de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento
Projeto Atividade	1067	Construção da secretaria de agricultura
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	6,00	Seis Reais

Código Reduzido	240	
Órgão	06	Secretaria M. de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	20	Agricultura
Sub Função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0012	Desenvolvimento da agropecuária e fomento ao abastecimento
Projeto Atividade	2090	Fomento ao abastecimento alimentar
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	750,00	Setecentos e cinquenta reais

[...]"

**Art. 2º.** Permanece inalterado todas as demais disposições contidas na da Lei Municipal n. 1.280, de 29 de agosto de 2022, inclusive os demais quadros do Artigo 2º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos e legais a 29 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI N.1.284, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LEI N.1.284, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1191/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	276	
Órgão	07	Secretaria M.de Infra Estr. Serv. Públicos e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção – Secr. Mun. de Infra. Serv. Pub. E Urbanismo
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Excesso Arrec.		
Valor R\$	200.000,00	Duzentos Mil Reais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, tendo como recursos excesso de arrecadação por fonte de destinação de Recursos não Vinculados de Impostos, **Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 17.2.1.50.0.1.00, conforme anexo de contabilização**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, Lei nº 1156/2021 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1191/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Setembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial nº 035/2022, menor preço. Item foram declarados vencedores, as empresas; **CECI JOTAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI., INOVACOE MERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE**

Assinado Digital